INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminho para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizada a instalação de um quebra-molas (lombada) na Rua 8, Bairro Jardim Pontal, especificamente na via situada atrás da Farmácia Pague Menos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da comunidade local, tendo em vista a preocupação crescente com a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região.

Anteriormente, a referida rua encontrava-se bastante esburacada, o que naturalmente reduzia a velocidade dos veículos. Entretanto, com a recente pavimentação asfáltica, a via passou a oferecer melhores condições de tráfego, o que, infelizmente, tem incentivado condutores a trafegar em alta velocidade.

Essa situação tem gerado riscos consideráveis de acidentes, especialmente em um local de grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e clientes do comércio próximo, como a mencionada farmácia. A instalação de um quebra-molas

contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 12/09/2025 11:06:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente